



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93207/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para Limpeza de lote, capina e roçagem, CEP 38418-563 Rua Marcília Francisca de Oliveira - Residencial Fruta do Conde, em frente nº 1629, com notificação ao proprietário.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de o mato ter tomado conta do local, podendo proliferar mosquitos da dengue e animais peçonhentos, além de poluir visualmente os espaços urbanos. (Leandro)



Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de fevereiro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

